



Colatina, 21 de julho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº279/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 383/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 383/2025, o qual consta Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, visando nomear rua pública localizada no Distrito de Baunilha de "ANÁLIA EDVIGES CREMA".

Segue em anexo a este ofício, despachos apresentados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,


DR. PEDRO JOSÉ PAGOTTO
Prefeito Municipal





DESPACHO

Colatina/ES, 12 de junho de 2025.

AO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ref. ao Processo PMC nº 012.825/2025.

Requerente: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ) – “ANÁLIA EDVIGES CREMA”

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº 383/2025 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 119/2025 que visa nomear rua pública, neste município.

O referido projeto visa nominá-la de “ANÁLIA EDVIGES CREMA”, a rua localizada no Distrito de Baunilha, neste município.

Em resposta ao item 01, informamos que não há, até o momento, registro de outra Lei Municipal que atribua nome ao referido prédio público.

Em relação ao item 02, não identificamos a existência de outra Lei Municipal que atribua o nome “ANÁLIA EDVIGES CREMA” a logradouro ou via pública mencionada no ofício.

Ainda quanto ao item 02, informamos que, conforme consulta ao Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Em relação ao item 03, é necessário mais informações de georeferenciamento do local indicado.

Sem mais, encaminho este processo ao **Cadastro Imobiliário** para prosseguimento.

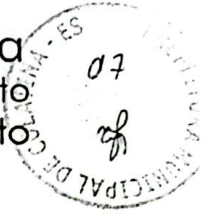
Atenciosamente,

Thiele de Oliveira Simonassi
THIELE DE OLIVEIRA SIMONASSI
Técnico em Edificações
Matrícula PMC: 112072





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI N°. /2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA, adjacente da rua José Martineli, Localizado no distrito de Baunilha NO MUNICÍPIO DE COLATINA."

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA Anália Edviges Crema a rua pública localizada no Distrito de Baunilha.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 29 de maio de 2025.

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



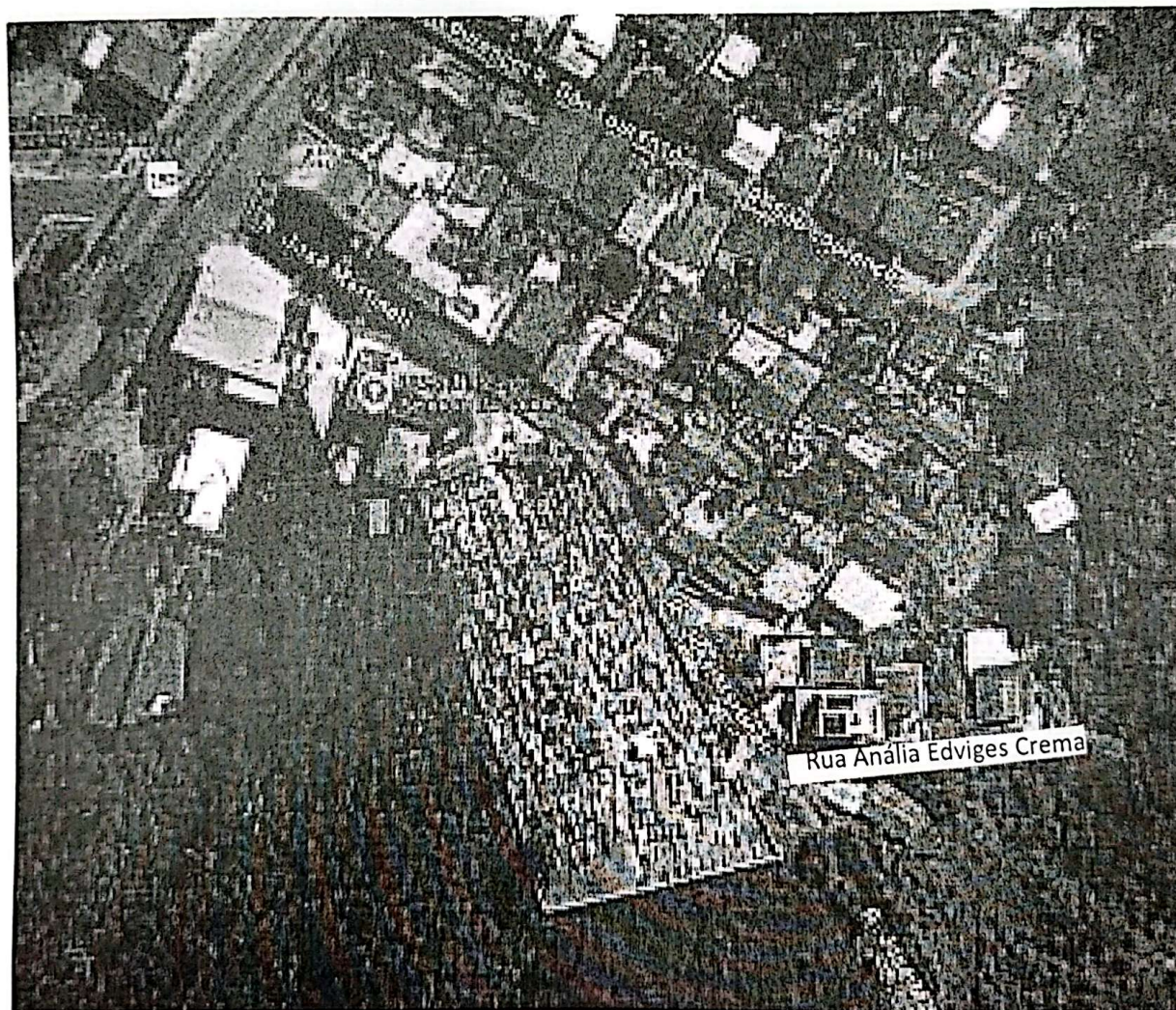
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Mapa



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



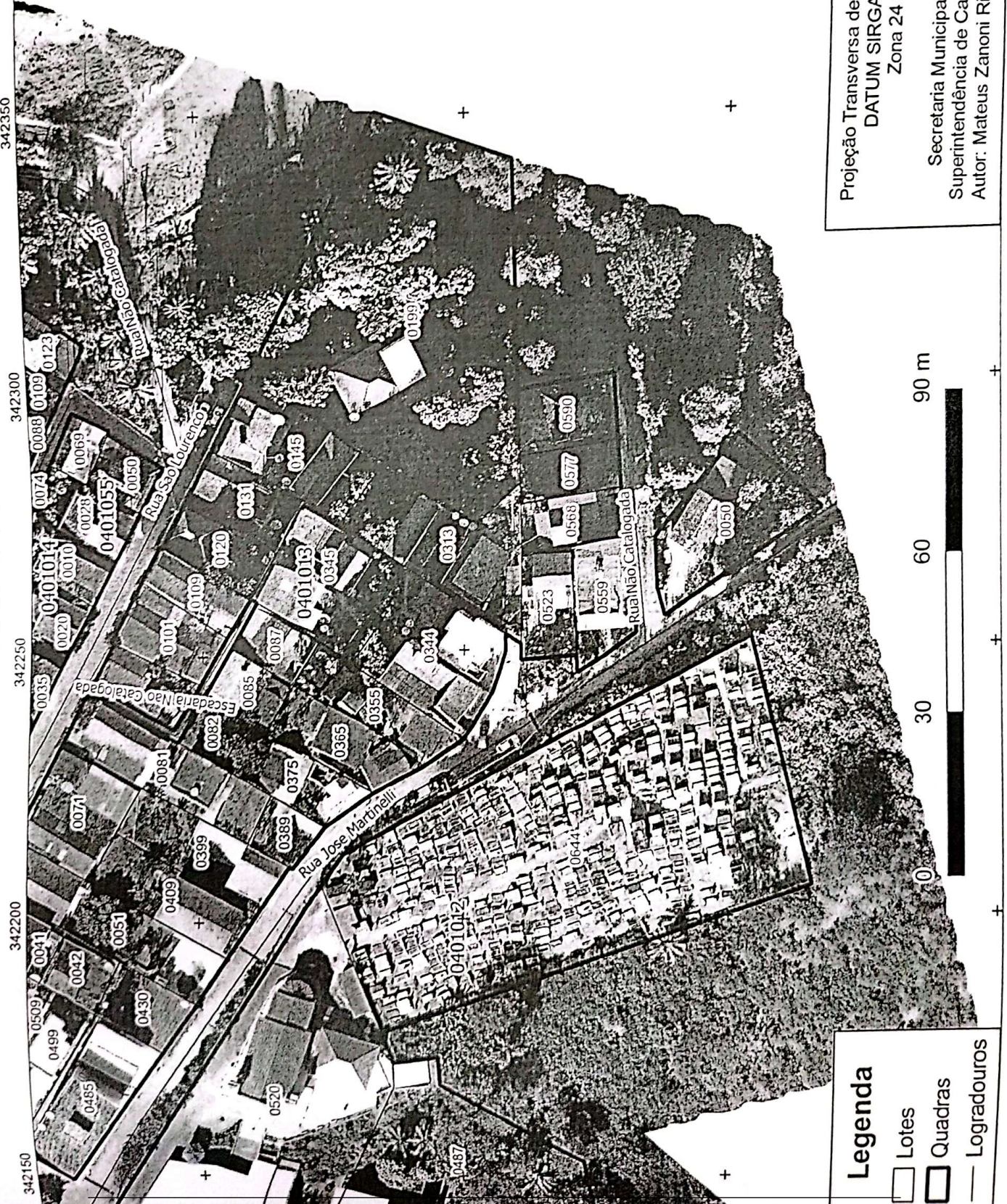
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Projeção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda

Lotes

 Quadras

— Logradouros



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE FAZENDA



PROCESSO: Nº 12825/2025

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 12825/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 383/2025, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina **RUA ANÁLIA EDVIGES CREMA** a rua que inicia na Rua José Martinelli, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 04.01.013.0559.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 04.01.013.0590.001, no Distrito de Baunilha.

Segue o mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 17 de julho de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 110621
Decreto nº 30.297/2025

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

1
Digitalizado com CamScanner

Colatina / ES, 18 de julho de 2025

Processo nº 012825/2025

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 119/2025 que visa alterar nome de logradouro público, Ofício CMC nº 383/2025

Ao Gabinete do Prefeito,

Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 383/2025, em razão do Processo nº 012825/2025, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 119/025, que visa à denominação de equipamento público com o nome "ANÁLIA EDVIGES CREMA", a rua pública localizada no Distrito de Baunilha, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 06 dos autos.

Em relação ao item 3, que trata de denominação de equipamento público, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação do logradouro público. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para o equipamento público RUA ANÁLIA EDVIGES CREMA a rua que inicia na Rua José Martinelli, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 04.01.013.0559.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 04.01.013.0590.001, no Distrito de Baunilha, conforme mapa de localização fl. 09.

Diante do exposto, encaminhamos autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura do logradouro público, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,


Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 30.449/2025

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitalizado com CamScanner